



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Pirai	
Protocolo nº 1662	
21 SET 2009	
Livro 19	Folha 172

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06 / 2009.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO PIRAIENSE AO
ILMO. SENHOR MARCO
ANTONIO VICHI.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, aprovou e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - O Poder Legislativo Municipal de Pirai, usando das atribuições que lhe confere, privativamente, o inciso XXII, do artigo 19, da Lei Orgânica de Pirai, concede o Título de Cidadão Honorário Piraiense ao Ilmo. Senhor MARCO ANTONIO VICHI.
- Art. 2º - A confecção do Título a ser entregue ao homenageado será encomendada a pessoa de comprovada capacidade artística, e sua outorga ao homenageado será realizada em Sessão Solene, especialmente convocada para tal finalidade, em data previamente estabelecida pela Presidência da Câmara Municipal de Pirai.
- Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo correrão à conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.
- Art. 4º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.
- Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUSTIFICATIVA:

O município de Pirai, um dos mais expressivos do Estado do Rio de Janeiro, sempre se mostrou cauteloso ao conceder o Título de Cidadão Honorário Piraiense àqueles que entendemos ser merecedores de tão honrosa "COMENDA". Assim, entendemos que tão significativa homenagem deverá ser concedida àqueles que prestaram e prestam relevantes serviços à comunidade piraiense.

Sr. Marco Antonio, nasceu no dia 26 de junho de 1965, em Petrópolis – RJ.

O homenageado é filho de João Vichi e Elcy do Carmo Ladeira Vichi,

Sr. Marco Antonio, aos 14 anos ingressou no curso de marcenaria do SENAI, e, após concluí-lo, começou a trabalhar na fábrica de estofados "MIMO" onde atuou durante 5 (cinco) anos, e depois, decidiu trabalhar como autônomo.

Cursou Administração de Empresas na Universidade Católica de Petrópolis, formando-se em 1992.

O homenageado, veio para Volta Redonda no mesmo ano, para trabalhar como gerente de uma loja de tintas.

Também em 1992, casou-se com Maria Helena Silva de Souza Vichi e mudou-se para Arrozal, onde, aos poucos, foi se estabelecendo e criando raízes.

Em 1998, deixou a função de gerente e decidiu criar a microempresa "MAV móveis", que funciona até hoje ao lado de sua residência, no Loteamento Jardim Amália I.

Atualmente, a empresa fabrica e reforma móveis para clientes particulares e para empresas e instituições da região, gerando empregos diretos e indiretos aos moradores de Arrozal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Acredito, assim, que a propositura do presente Projeto de Decreto Legislativo estará expressando a manifestação da vontade de todos os piraienses, fazendo luminosa justiça a uma personalidade que tem demonstrado, com as suas atitudes voltadas para o atendimento dos anseios de nosso povo, um verdadeiro espírito de admirável piraiense.

SALA DAS SESSÕES, 21 de setembro de 2009.


MÁRCIO CARDOSO DE CASTRO
- Vereador -